

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 09/05/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Todas as páginas deverão estar rubricadas; 3. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente; 4. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras. <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF. - Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. <p>Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@brb.com.br.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim deverá ser enviado pelo acionista até 5 de maio de 2025, por meio de uma das opções abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: <ol style="list-style-type: none"> a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia. b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: <ul style="list-style-type: none"> - Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF - Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista. c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas. ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br. <p>Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Manual de Participação e Proposta da Administração das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 9 de maio de 2025, disponível no site de relações com investidores da Companhia (ri@brb.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Endereço postal: SAUN Quadra 5, lote C, bloco C, 13º andar, Centro Empresarial CNC Asa Norte - Brasília/DF CEP 70.040-250</p> <p>Endereço eletrônico: ri@brb.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>O Banco Bradesco S.A. é a instituição contratada para prestar o serviço de escrituração das ações da Companhia.</p> <p>Banco Bradesco S.A. Endereço físico: Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil CEP 06029-900 Endereço eletrônico: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br Telefone: (11) 3684-9441</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 09/05/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

1. Deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

2. Deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____